



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**  
Edifício Osmundo Manoel da Costa  
CNPJ – 02.308.291/0001-05  
Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000  
MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

**OFÍCIO N° S/Nº/2025 – GAB/VER. ATAILDO JOÃO DOS REIS**

**Massapê do Piauí - PI, 30 de setembro de 2025.**

**Ao**

**Exmo. Sr. José Marilson da Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Massapê do Piauí**

**NESTA**

**Assunto:** Solicita ao Prefeito Municipal a pavimentação em paralelepípedo da Ladeira da Serrinha, que faz divisa com a Comunidade Fraga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, **REQUERER** que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Dr. Wilton Coutinho Silva, a solicitação para que seja incluída no cronograma de obras da municipalidade a pavimentação em paralelepípedo da Ladeira da Serrinha, localizada na divisa com a Comunidade Fraga.

**JUSTIFICATIVA**

A referida ladeira constitui via de ligação essencial para os moradores da região, sendo diariamente utilizada para o deslocamento de famílias, transporte escolar, escoamento da produção agrícola e acesso a serviços públicos básicos. Em períodos de chuvas, o estado da via se agrava, tornando o tráfego difícil e perigoso, causando riscos de acidentes e comprometendo o direito de ir e vir da população local.

A pavimentação em paralelepípedo representa uma medida necessária para garantir melhor mobilidade, segurança viária, valorização comunitária e fortalecimento



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

Edifício Osmundo Manoel da Costa

CNPJ – 02.308.291/0001-05

Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000

MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

da infraestrutura rural do município. Além disso, contribuirá diretamente para a qualidade de vida dos cidadãos, atendendo a um anseio antigo das comunidades envolvidas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massapê do Piauí, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

*Ataílolo João dos Reis*

**Vereador Ataílolo João dos Reis**

MDB – Massapê do Piauí

*APROVADO POR UNANIMIDADE  
1ª VOTAÇÃO  
EM 30/09/2025  
MASSAPÊ DO PIAUÍ*